

DECRETO N° 039/2023

Triunfo, 04 de setembro de 2023.

**PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO destaca-se que no dia 7 de setembro é feriado nacional, por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil: **dia da Independência do Brasil**.

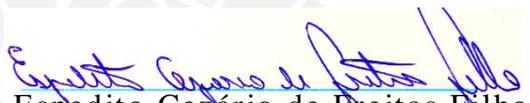
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo em todas as repartições públicas deste Município no **dia 08 de setembro de 2023 (Sexta - feira)**.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.



Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

GABINETE DO PREFEITO



 Av. José Duarte de Sá, 19 Centro

 gabinete@triunfo.pb.gov.br

 www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02